

LEI Nº 1.333

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua DR. OLIVEIROS MARQUES DE OLIVEIRA** a Rua H da Vila Santa Terezinha, que tem início na Rua 7 de Janeiro e termina na Rua Dr. Edmar Cunha.

Art. 2º – Dentro do prazo de 90 dias a Prefeitura mandará afixar a placa na referida Rua, com o nome do homenageado.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 28 de abril de 1975.

JOSÉ RODRIGUES DUARTE

Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA

Chefe de Gabinete